



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**PENHA GROBÉRIO BETTIM**, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, requer a Vossa Excelência, ouvido do outro plenário, seja inserido nos anais desta Augusta Casa de Leis **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da senhora **DALVINA MOREIRA GASPAR COIMBRA**.

Nascida em 8 de agosto de 1940, no Córrego de Serafim no município de São Sebastião do Maranhão - Minas Gerais, filha de Joaquim Alves Gaspar e Lúcia Moreira de Araújo.

Casou-se aos 16 anos com Henrique de Souza Coimbra, ambos trabalhadores rurais, que com muita dificuldade criaram um seus 12 filhos.

Vieram para Espírito Santo no ano de 1985, região de Vila Valério, e em 1986 para o distrito de Fátima, onde com muita luta, trabalho, dedicação e fé, foram vencendo a vida. Já viúva, veio residir em Jaguaré em 2004 no bairro Seac.

Dalvina foi um exemplo de mulher digna, virtuosa e de muita fé, mas nos deixou recentemente, em 13 de outubro de 2023, quando veio a falecer deixando um grande legado de humildade e honestidade para todos nós.

Mais do que a saudade e o pleito de homenagem, o voto que ora propomos é justo por significar o reconhecimento do valor daquela grande mulher que foi DALVINA MOREIRA GASPAR COIMBRA, deixando filhos, netos e bisnetos.

Assim por meio desta Casa, solicitamos seja dado conhecimento aos seus familiares do nosso profundo pesar pelo ocorrido, e de que estamos pedindo a Deus que seja ele o companheiro de todos neste momento de tanta dor.

Sala das Sessões; 16 de outubro de 2023.

**PENHA GROBÉRIO BETTIM**  
**Vereadora**